



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2018

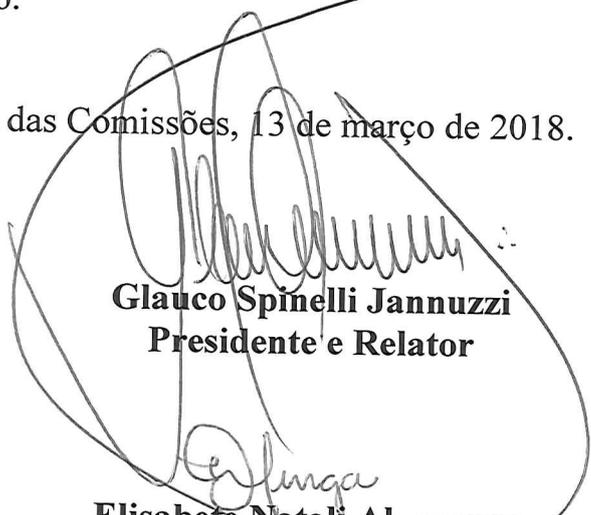
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo visando os serviços de bombeiros, para a execução da prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes.

Analisando a presente propositura, verifico não haver óbices nos aspectos legal, constitucional e redacional, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus ulteriores atos do processo legislativo.

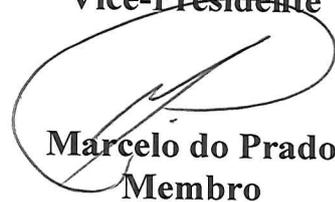
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.

  
**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator

  
**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente

  
**Marcelo do Prado**  
Membro